

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT)**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Orgão ou Entidade Proponente** Município de Mariluz  
**CNPJ** 76.404.136/0001-29

**Cidade** Mariluz  
**UF** PR **CEP** 87470-000  
**DDD - Telefone** 44 3534 8000  
**Esfera Administrativa** Municipal

**Conta Corrente** 7647-3  
**Banco** Banco do Brasil  
**Agência** 4746-5  
**Praga de Pagamento** Mariluz  
**CPF** 805.330.519-91

**Responsável** Paulo Armando da Silva Alves  
**CI/Orgão Expedidor** 3.070.035-0  
**Cargo** Prefeito Municipal  
**Função** -x-

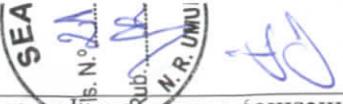
**Endereço** Rua Geremias Gonçalves da Rocha nº 555  
**CEP** 87470-000

**2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

**Título do Programa** PROJETO PILOTO LEITE NO ARENITO CAIUA  
**Projeto de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Mariluz**  
**Início:** Logo após a publicação no DOE  
**Término:** Até 12 meses após a publicação no DOE  
**Duração**

**Identificação do Objeto:**

Em consonância com o Projeto supracitado, que tem como escopo o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, e assim promover a produção sustentável de leite na agricultura familiar municipal; o presente Plano de Trabalho prevê o repasse de 22 restridores a grupos de agricultores familiares do município, visando a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais, tendo como objeto o alcance de índices de produtividade e de qualidade superiores aos verificados atualmente na média dos estabelecimentos que exploram a bovinocultura de leite. Sendo assim, nas propriedades a serem beneficiadas pretende-se elevar a produção média diária de 4,5 litros/vaca/dia para 7,5 litros/vaca/dia, a produtividade média atual de 1,642 litros/ha/ano (orundos de uma taxa de lotação atual de 1,0 vaca/ha) para 8.212 litros/ha/ano (orundos de uma taxa de lotação prevista de 3,0 vacas/ha, em decorrência da melhoria das condições de manejo da fertilidade do solo e de manejo do pastejo), bem como obter um produto que atenda ao que determina a Instrução Normativa 62 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no que se refere aos requisitos físicos, químicos, microbiológicos e de CCS (contagem de células somáticas) para a comercialização de leite cru refrigerado pelos produtores beneficiários. Desta forma pode-se dizer que, a partir da obtenção dos índices referidos acima, este Plano de Trabalho tem também como objeto a melhoria da renda dos beneficiários do mesmo; renda esta que se



pretende elevar de R\$ 1.527,00/ha/ano (1.642 litros/ha/ano x R\$ 0,93/litro), que é a média regional atual, para R\$ 7.802,00/ha/ano (8.212 litros/ha/ano x R\$ 0,95/litro), como resultado do aumento da produtividade e do preço de venda a maior pela qualidade e volume produzido.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
PLANO DE TRABALHO (PT)**

**Justificativa da Proposição:**

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite regional, justifica-se a iniciativa proposta pelo Fórum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegócio Paranaense, através do Projeto Piloto Leite no Arerito Caiuá, cujo Grupo Gestor Regional definiu por uma atuação voltada à adoção de um novo modelo de assistência técnica aos produtores de leite e à melhoria da infraestrutura de produção dos mesmos, através da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado.

Para ser alcançado o objetivo, será feito um aditivo de prazo por mais um ano.

**3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)**

Meta	Descrição	Localização	Duração			Indicador Físico	Custo
			Início	Término	Unidade		
01	Restritador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	22	7.700,00
02	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
03	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
04	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
<b>TOTAL</b>							<b>169.400,00</b>

**4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)**

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, vem sendo implementada uma rede de assistência técnica para grupos de produtores, mediante uma parceria entre indústrias de laticínios da região, IAPAR e Emater, a partir dos resultados obtidos nos Projetos Redes de Referências e Rede de Transferência Tecnológica em Sistemas de Produção de Leite em Pasto na COOPELER (Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios), através dos quais foi validado um novo modelo de assistência, baseado na definição de um itinerário técnico a ser seguido, na capacitação dos assistentes técnicos e na melhoria da



presença dos mesmos nas propriedades assistidas; de modo que os indicadores obtidos naqueles Projetos, os quais mostram a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural, possam ser obtidos por um público maior.

Ancorado nos resultados e indicadores obtidos nas propriedades assistidas pelas Redes e no Projeto de validação executado junto a produtores da COOPERLEIR, os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

Além do trabalho executado através da rede de assistência técnica acima mencionada, o Engenheiro Agrônomo do Emater que atua no município vem concentrando a sua ação extensionista no Projeto Bovinocultura de Leite, tendo como estratégia de atuação a assistência a Grupos de UPF's (Unidades Produtivas Familiares), igualmente visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores; sendo que atualmente estão sendo acompanhadas 90 UPF's, distribuídas em 4 grupos de produtores assistidos. Vale ressaltar que na execução da presente proposta também será buscada a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, cujo corpo técnico é constituído por 01 Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e 01 Técnico Agropecuário. Portanto, os beneficiários do presente Plano de Trabalho receberão a devida orientação técnica, não só quanto ao correto uso e manutenção dos equipamentos ora pleiteados junto à SEAB, para que os mesmos tragam os resultados esperados, mas também no que se refere à tecnologia de produção, conforme itinerário técnico acima mencionado.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT)**

**S. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

**A) Rateio do Valor Financeiro:** O rateio do custo financeiro previsto no presente Plano de Trabalho (Item 3), deverá ocorrer da seguinte forma: ao Governo do Estado, através da SEAB, caberão R\$ 160.000,00 (equivalentes a 94,45% do custo total previsto), enquanto que à prefeitura do município beneficiário caberá, a título de contrapartida, um montante de R\$ 9.400,00 (equivalentes a 5,55% do custo total previsto).

**B) Contrapartida dos Beneficiários:** Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os restridores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem os restridores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal.

**C) Assistência Técnica aos Beneficiários:** Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural, qual seja: visitas, reuniões técnicas e reuniões práticas. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, 22 visitas técnicas, 07 reuniões técnicas e 22 reuniões práticas; seguindo, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle



Handwritten signature or initials.

reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos. Desta forma, na assistência aos produtores beneficiários, estes são os temas que deverão ser abordados pelos assistentes técnicos, na busca de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade do produto.

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - ANO 2015**

Meta	I	II	III	IV	V	VI	PARCELAS MENSAIS					Total	
							VII	VIII	IX	X	XI		XII
01	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	9.400,00	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	9.400,00	Proponente
01	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	160.000,00	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	160.000,00	SEAB
02	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	Proponente
02	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	SEAB
03	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	Proponente
03	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	SEAB
04	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	Proponente
04	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	SEAB
TOTAL	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	169.400,00	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	169.400,00

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
PLANO DE TRABALHO (PT)**

**7. PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa		Participação	
Código	Especificação	Proponente	SEAB
	Custeio	-x-	-x-
	Investimento	9.400,00	160.000,00
	TOTAL	9.400,00	169.400,00

**8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da



Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Paulo Armando da Silva Alves
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Mariluz - PR
Data:	05 de maio de 2015

9. PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

-PARECER FAVORÁVEL "TELLUS ADITIVO" DE RUA - PROJETO DE RESENDO (MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA) PARA AQUIA (LUA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ - PR

Nome:	José Antonio de Andrade Duarte
Cargo:	Engº Agrº - CREA-PR 26.470-D
Local:	CHEFE NÚCLEO REGIONAL - SEAB - Umuarama. PR
Data:	08-05-2015

Assinatura	
Assinatura	

10. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	
Cargo:	
Local:	
Data:	

Assinatura	
Assinatura	

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

